



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO nº _____ DE 2017

(Do Sr. João Derly)

Requer a realização de Mesa Redonda para debater a criação da Universidade do Esporte.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de mesa redonda para debater a criação da ***Universidade do Esporte***.

O objetivo principal do debate é avaliar a viabilidade da instituição a ser criada, cujo objetivo é voltar-se para o desenvolvimento de pesquisas e formação de profissionais para o fomento do esporte de alto rendimento no Brasil, conforme inciso IV, Arts. 3º e 4º, Capítulo III, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, da qual se transcreve, *in verbis*:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

.....
III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

IV - desporto de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.

Adita-se que a instituição poderá ocupar a Arena Carioca 2, espaço do parque olímpico do Rio de Janeiro, sob a gestão do Ministério do Esporte por meio da Autoridade de Governança do Legado Olímpico, que se constitui legado das Olimpíadas e que, pela alta qualidade das instalações, proporcionará condições ideais para que pesquisas de esporte de alto rendimento sejam realizadas. Trata-se de laboratório cujas instalações já estão prontas e preparadas,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

cabendo o uso adequado por pesquisadores e profissionais que bem aproveitem o legado como instrumento para o aprimoramento do esporte de alto rendimento no País.

Para a realização da mesa redonda, sugere-se que sejam convidados:

- 1) Um representante do Ministério do Esporte;
- 2) Um representante da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- 3) Um atleta olímpico;
- 4) Um técnico de desportista de alto rendimento;
- 5) Um representante da *University of Sport* de Shangai/China (videoconferência);
- 6) Um representante da entidade “Sou do Esporte”
- 7) Prof. Dr. Antônio Carlos Gomes, Coordenador de Ensino da Academia Brasileira de Treinadores / Instituto Olímpico - COB e Coordenador do Curso de Pós-graduação lato sensu em esporte: Detecção e desenvolvimento de talentos: na infância e adolescência;
- 8) Prof. Dr. Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação – MEC;

JUSTIFICATIVA

O Parque Olímpico do Rio de Janeiro é complexo esportivo de infraestrutura inigualável no território nacional, constituindo-se legado que deve ser, necessariamente, aproveitado para o aprimoramento do esporte nacional.

Dentro dessa perspectiva, surge a oportunidade de se utilizar a Arena Carioca 2 como espaço para o desenvolvimento de pesquisa sobre esporte de alto rendimento e formação de profissionais de nível de excelência que venham a contribuir efetivamente para o Sistema Nacional do Desporto.

A proposta visa, ao médio prazo, à instituição de cursos de graduação em áreas diversas, tais como: marketing desportivo, psicologia do esporte, educação física, jornalismo esportivo, cinesiologia esportiva, reabilitação de atletas, administração pública do esporte, gestão da informação para o esporte, sistemas de informação desportivos, gestão de esportes sociais, entre outras outros.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dentro de uma estratégia pragmática que parte da formação de corpo técnico de conhecimento diferenciado e especializado, propõe-se que a Universidade do Esporte priorize a realização de cursos *lato sensu* (especializações nas áreas de concentração) e de *stricto sensu* (Mestrado Profissional em Esporte de Alto Rendimento e Mestrado e Doutorado Acadêmicos).

Além disso é imperioso pensar-se na utilização de modernas técnicas de ensino como forma de aprimoramento do desporto de alto rendimento, incluindo-se, entre elas, a utilização de laboratórios de avaliação e testes de vanguarda, o uso de Metodologias Ativas de Aprendizagem¹ e do Ensino Baseado em Problemas (PBL)².

Outro ponto importante da criação da Universidade do Esporte está na possibilidade de estabelecimento de parceria público privada, associando a imagem da Universidade (ou Centro Universitário) a conglomerado de Instituições de Ensino Superior privado de alto conceito, bem como agregando o financiamento de bolsas de pesquisa e extensão propiciadas pelos agentes governamentais, bem como por entidades estrangeiras de fomento.

Além disso, Instituições de Ensino Superior Públicas que já detêm conhecimento e expertise na pesquisa do esporte de alto rendimento poderiam ser agregadas ao projeto, estruturando e fortalecendo as bases da instituição de ponta que se propõe a criação.

Assim, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de junho de 2017.

Deputado João Derly

¹ Metodologias focadas no aluno/estudante como elemento fundamental do seu processo de aprendizado

² PBL – Problem Based Learning